



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sub n.º 32.082.	n.º 01.
REGISTRO GERAL	
DATA: 09 de setembro de 1.983.	MATRÍCULA n.º 11.118.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-	
<p>DATA de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 25 (vinte e cinco), com a área de 283,06 m²., situada no Conjunto Habitacional "SÃO LOURENÇO", desta cidade, da subdivisão dos lotes 113-A, 114, 114-A e 118, da Gléba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua 09 a Oeste com 8,54 m. Com - raio de 6,00 m e desenvolvimento de 9,42 m. Frente para a Rua 13 a Norte com 14,00 m. Fundos lote 34 a Leste com 14,54 m. Fundos lote 16 a Sul com 20,00m.</p> <p>BENEFICÍCIOS:- Não há.</p> <p>PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1080, com CGC/MF. sob nº -78.616.760/0001-15.-</p> <p>REGISTROS ANTERIORES:- R.1/1.129, R.2/1.562, R.2/1.876, e Regt.º de Lot.º, nº. 2/10.423, todos Reg. Geral, desta Circunscrição.</p> <p>BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- Nº 36796, datado de 18/03/83.</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 09 de setembro de 1.983.</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p> <p>AV. 1/11.118:- AV. DOS ÔNUS ANTERIORES: De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos: fica averbado os ônus que pesam sobre o imóvel, são os constantes da Averbação 1/10.423.</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 09 de setembro de 1.983.</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p> <p>AV. 11.118-A:- CONSTRUÇÃO: Conforme Documentos exigidos por Lei, descritos na Averbação nº 10.423-A, FICA AVERBADA a Casa residencial em alvenaria de tijolos Padrão LMI - 2:33, medindo 33,00 m².</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 09 de setembro de 1.983.</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

CONF. POR Iv.sg./

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBXFD-MLETP-R2U33-KD9RK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBXFD-MLETP-R2U33-KD9RK>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º Ofício COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Rita de Cássia Miranda - Esc. Substituta RUBRICA
	COMARCA DE LONDRINA Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 11.118****FOLHA: 02**

AV.2/11.118 - Protocolo nº 166.115 de 19 de Agosto de 2016. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Agosto de 2016.
Rita de Cássia Miranda OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/11.118 - Protocolo nº 166.115 de 19 de Agosto de 2016. **Penhora. EXECUTADOS: INES CASTORINA BONFIM e LOURIMEL SOARES DE BONFIM. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Mandado de Penhora nº 1653/2016 datado de 05/08/2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído dos autos nº 0029659-16.2008.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL. Auto Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 17/08/2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada. VALOR: R\$ 1.009,96 (um mil, nove reais e noventa e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 1850. CONDIÇÕES: As do título: EMOLUMENTOS: 30% de 1260+ 10 VRCs = R\$70,61. (à pagar). Funrejus à pagar (2,02). (cms/rcm). SELO DIGITAL Nº MhGE4 . p9z5v . kPqQ8, Controle: soW8G . KwKmh e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Agosto de 2016.
Rita de Cássia Miranda OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/11.118 - Protocolo nº 176.074 de 09 de Fevereiro de 2018. **Penhora. EXECUTADOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD**, já qualificada nesta matrícula e **INES CASTORINA DO BONFIM**, CPF 055.693.449-00. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luís de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 08.02.2018 17:48, tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Penhora datado de 08.02.2018, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PR, extraído dos autos nº 0034900-58.2014.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.779,25 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem anexa ao Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 3.238. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$74,88 (à pagar). Funrejus: R\$3,55 (à pagar). (aprm/rcm). SELO DIGITAL Nº uKfKr .

CONTINUA NO VERSO

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-5PC PK7NN 7YMLR 8AU2D

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBXFD-MLETP-R2U33-KD9RK>

Sequência da Matrícula 11.118	Folha: 02 verso
<p>JkxC6 . jcqQz, Controle: xYmzG . 3hGMv e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Fevereiro de 2018.</p> <p><i>Lita de Carmo Miranda</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.5/11.118 - Protocolo nº 183.911 de 04 de Abril de 2019. Arresto. EXECUTADOS: ESPÓLIO DE LOURIMEL SOARES DE BONFIM e LOURIVAL SOARES BONFIM. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (dvfe) Daniela Vieira Ferreira, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 03/04/2019 15:46, tipo: Institucional, Prioridade: Alta, extraída dos autos nº 0024516-51.2005.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Decisão, Mandado de Arresto datado de 10/01/2019 e Auto de Arresto e Depósito datado de 16/01/2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$1.167,40 (um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Decisão, Mandado de Arresto e Auto de Arresto e Depósito arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.242. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 3,82. ISSQN (2%): R\$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R\$2,33. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº sXCpd . Gd65v . khqQ3, Controle: WXQ8G . rUZxC e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Abril de 2019.</p> <p><i>M. Costa M. Costa</i> OFICIAL DO REGISTRO. CANCELADO</p>	
<p>R.6/11.118 - Protocolo nº 187.863 de 15 de Outubro de 2019. Penhora. EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, CNPJ 78.616.760/0001-15, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jfuj) Juliana Fujita. Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 15/10/2019 16:08, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0022194-77.2013.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 15/10/2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.436,18 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.793. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 3,82. ISSQN (2%): R\$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R\$4,87. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/kpcw/map). SELO DIGITAL Nº uUXer . kMDoA . xXqQV, Controle: Yn7rG . JZUbe e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 13 de Novembro de 2019.</p> <p><i>Lucas Buzato de Castro</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.7/11.118 de 01 de Setembro de 2021, Prenotação nº 201.792 de 17 de Agosto de 2021. Penhora. EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE</p>	


CONTINUA NA FOLHA F. 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 3/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5PC PK7NN 7YMLR 8AU2D

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBFXFD-MLETP-R2U33-KD9RK>

	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR</p>	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Marta Daisy Braga Cruz Substituta Legal RUBRICA</p>
	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Imóveis de Londrina MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>	
<p>REGISTRO GERAL</p>		
<p>MATRÍCULA: 11.118 FOLHA: 03 LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TERCEIROS: INES CASTORINA DO BONFIM, CPF 055.693.449-00. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 16/08/2021 15:18, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0007051-53.2010.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 11/08/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.017,77 (dois mil, e dezessete reais e setenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.633. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$4,04. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/kpcw/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº 0699L.B2DfZ.B8Rcp-690k0.4ix7P e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.8/11.118 de 24 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.945 de 07 de fevereiro de 2022. Cancelamento de Arresto. Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina; Data de Envio: 04/02/2022 15:21, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, acompanhado do Termo de Levantamento de Arresto datado de 14/12/2021, extraídos dos autos de nº 0024516-51.2005.8.16.0014, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.084, fica averbado o CANCELAMENTO DO ARRESTO, registrada sob nº 5/11.118 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis, sendo executados: LUCIANO RAMOS DIAS; ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: A parte executada é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas ao cancelamento do Arresto. (apr/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.59qPj.PWEUF-GmNjv.ejckb e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.9/11.118 de 12 de julho de 2024, Prenotação nº 228.002 de 27 de junho de 2024. Penhora. EXECUTADOS: 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula; 2) ESPÓLIO DE LOURIMEL SOARES DE BONFIM, CPF 062.976.259-72. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Maurício Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 13/06/2022, extraída dos autos nº 0024918-49.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$8.491,56 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).</p>		

CONTINUA NO VERSO

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-5JPC PK7NN 7YMLR 8AU2D



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBXFD-MLETP-R2JU33-KD9RK>

Sequência da Matrícula 11.118 CNM: 082941.2.0011118-41	Folha: 03 verso
<p>DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.811. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = R\$16,98. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.F57ev.cd3XN-2Akif.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i></p> <p>OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: V33UIQ2R
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 132400

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 11.118, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 01 de abril de 2025.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo SELO RII (isento) R\$0,00; certidão Nihil R\$0,00 .
 ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBXFD-MLETP-R2U33-KD9RK>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

